

PORTARIA Nº 1.197/2024/GS/SEDUC

Torna sem efeito Portaria de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.071/2024/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. nº 28.852, páginas 67, do dia 17 de outubro de 2024:

Motivo: Publicação em duplicidade com a PORTARIA Nº 1.177/2024/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. nº 28.872, páginas 66, do dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28dc3ab1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar